



Termos modificativos: Aditivos e Supressões

Documento Número:
AG-9502

Versão nº
1.0

Data Vigência
11/2022

Próxima Revisão
05/2023

Página 1 de 2

**ANEXO II
LISTA DE VERIFICAÇÃO**

CPL: _____/____

OBJETO:

SECRETARIA:

QUADRO 01 – ADITIVOS E SUPRESSÕES

Nº	ITEM	FI.	OBSERVAÇÕES
01	Justificativas quanto à necessidade das alterações ocorridas, incluindo-se o que se refere às quantidades acrescidas ou suprimidas. (Inciso I do art. 103 das Instruções 01/2020 do TCESP)		
02	Cronograma físico-financeiro atualizado; (Inciso II do art. 103 das Instruções 01/2020 do TCESP)		
03	Planilhas de quantidades e preços atualizadas, com especificações dos quantitativos acrescidos e suprimidos, bem como dos eventuais novos serviços incluídos; (Inciso IV do art. 103 das Instruções 01/2020 do TCESP)		
04	Pesquisa de preços documentada, não superior a 06 meses, com no mínimo 03 (três) orçamentos, utilizada como critério de aceitabilidade para inclusão de novos serviços (extracontratuais); (Inciso V do art. 103 das Instruções 01/2020 do TCESP)		
05	Em caso de aditivos, os itens incluídos guardam inequívoca correspondência com o objeto licitado? (Princípio da vinculação ao instrumento convocatório, art. 3º da Lei 8.666/1993)		
06	Em caso de aditivos e supressões, incluir memória de cálculo do total aditado/suprimido		



Termos modificativos: Aditivos e Supressões

Documento Número:
AG-9502

Versão nº
1.0

Data Vigência
11/2022

Próxima Revisão
05/2023

Página 2 de 2

	(todos os eventos) e indicar o percentual total. Limitado a 25% do valor inicial atualizado do contrato ou 50% nos casos de reforma de edifícios ou equipamentos. (§1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993)		
07	No caso de supressões superiores a 25%, consta aceite da contratada para prorrogação contratual pela vigência, e nas condições pretendidas? (§1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993)		
08	Prova da autorização prévia da autoridade competente; (Inciso VII do art. 103 das Instruções 01/2020 do TCESP)		
09	Foram juntadas nota(s) de empenho, vinculada(s) ao termo, em caso de aditivos? (Inciso VIII do art. 103 das Instruções 01/2020 do TCESP)		

Os itens colecionados no quadro 01 foram examinados, e considerados conformes, estando os autos aptos para prosseguimento dos trâmites de modificação contratual.

Foram identificadas a necessidade de saneamento dos itens nºs _____, pelos motivos: _____.

Sorocaba, __ de _____ de ____.
